



PUBLICAÇÃO

Publicado em 07/01/25

de 07/01/25

Ass. Luiza Araújo Teodoro
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2024

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital de Qualificação e Seleção Simplificada à legislação municipal;

RESOLVE:

I – Ficam retificados os seguintes itens do Edital de nº 001/2024, relativo processo de qualificação e seleção simplificada interna para o exercício das funções de Diretor das Unidades Escolares e das Unidades Infantis rede municipal de ensino do Município de Vila Propício/GO, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O Processo de Qualificação e Seleção Simplificado será realizado para o exercício de **03 (três) Funções Gratificadas de Diretor de Unidade Escolar ou de 02 (duas) Funções Gratificadas de Diretor de Unidade Infantil**, na hipótese de aprovação de servidor público efetivo, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 414/2019, **ou** para o exercício de **03 (três) cargos de Diretor de Unidade Escolar e 02 (dois)**

Prefeitura Municipal de Vila Propício – GO

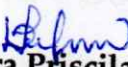
R. 05, S/N, Centro, Vila Propício – Goiás – Telefone: 62-3320-0184



cargos Diretor de Unidade Infantil, na hipótese de aprovação de profissionais não ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 410/2019.

II – Ficam ratificadas as demais disposições.

Vila Propício, 07 de janeiro de 2025.


Débora Priscila Fernandes Pince
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer